



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 119/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Eleitoral para o exercício do Poder de Polícia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

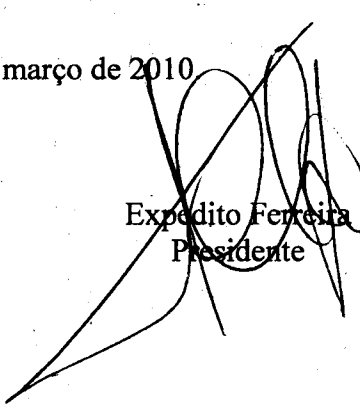
Considerando o comando inserto no art. 1º, *caput*, e parágrafo único, da Resolução TRE/RN n.º 30, de 17 de dezembro de 2009, que "*Estabelece normas relativas ao poder de polícia na fiscalização da propaganda eleitoral nas eleições de 2010*",

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO BEZERRA DE MEDEIROS, Juiz Eleitoral da 3ª Zona (Natal/RN), para, a partir do dia 10 de março de 2010, exercer o poder de polícia na fiscalização da propaganda das Eleições 2010, no âmbito das jurisdições das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Zonas Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de março de 2010


Expedito Ferreira
Presidente